

07.565.986/0001-96, no valor negociado de **R\$ 8.296,00** (Oito mil, duzentos e noventa e seis reais).

Belém, 08 de novembro de 2016.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de contas do Estado, em exercício

Protocolo: 118576

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 7198/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1087, lotado no Departamento de Administração, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 2.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até dia 30/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 118517

PORTARIA Nº 7199/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 200,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até dia 30/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 118520

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016 MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006; CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015 estatui que a ausência comprovação do vínculo com o plano privado ou seguro de assistência à saúde pelo beneficiário do auxílio-saúde, importará na cessação do benefício e desconto automático dos valores recebidos no período não comprovado;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 4.425/2016-MP/PGJ que determinou ao Departamento de Recursos Humanos que processe na folha de pagamento dos meses de abril e outubro

de cada ano a manutenção do pagamento do Auxílio-Saúde, ou sua suspensão, com os descontos dos valores recebidos indevidamente pelo beneficiário, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências para promover o desconto dos valores indevidamente pagos a título de auxílio-saúde aos membros e servidores que deixaram de comprovar o vínculo com o plano privado ou seguro de assistência à saúde nos prazos estabelecidos no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015.

II - Autorizar o parcelamento, em até 3 (três) parcelas, do desconto de que trata o item I desta ordem de serviço, mediante pedido expresso do interessado.

III - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 118444

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2016/2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 002/2016/2ª PJM, de 27/09/2016, encaminhada ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Recomendação: Que seja expedido em Boletim Geral ou outro ato normativo a proibição da participação de bombeiros militares na segurança particular e/ou auxílio à campanha eleitoral de candidatos ao próximo pleito, esclarecendo que tais condutas configuram, em tese, ilícitos de natureza penal e eleitoral, bem como improbidade administrativa.

Belém – PA, 27 de setembro de 2016.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo: 118896

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2016/2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 001/2016/2ª PJM, de 27/09/2016, encaminhada ao Comandante Geral da Polícia Militar.

Recomendação: Que seja expedido em Boletim Geral ou outro ato normativo a proibição da participação de policiais militares na segurança particular e/ou auxílio à campanha eleitoral de candidatos ao próximo pleito, esclarecendo que tais condutas configuram, em tese, ilícitos de natureza penal e eleitoral, bem como improbidade administrativa.

Belém – PA, 27 de setembro de 2016.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo: 118887

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016-000041- SRP

O Município de Rio Maria - PA, torna publico que fará realizar processo licitatório na Modalidade pregão presencial sistema registro de preços, Nº 062/2016-000041, abertura dos envelopes dia 28/11/2016, às 08h30min Objeto aquisição de diversos materiais de consumo gêneros alimentícios limpeza e higienização, para atender a demanda deste Município, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 09 de novembro de 2016, das 08:00 as 12:00hrs. No departamento de licitação. Rio Maria/PA, 08 de novembro de 2016. Manoel Reis da Silva - Pregoeiro. Publicado na edição de hoje, foi omitido na edição de 09/11/16 por problemas técnicos do IOEPA.

Protocolo: 118906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/16

Do objeto: Aditado em 25% do valor do contrato inicial, R\$ 309.102,50, que é R\$ 77.275,62, perfazendo o valor global de R\$ 386.378,12 . Pregão Presencial: 005.16. Contratada: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.117.972/0001-32. Da fundamentação legal: art. 65 § 1º e 2º e seus incisos, da Lei 8666/93.

José Pereira dos Santos

Pregoeiro

Protocolo: 118907

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Pregão Presencial 099/2016 - SRP

Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Obas Transporte e Urbanismo Torna a público que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 23/06/2016 às 09h30min. Referente à licitação em epigrafe, foi declarada deserta. Cópia da ata da referida Sessão poderão ser obtidas no Departamento de Licitação.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal

Protocolo: 118908

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA AVISO DE ERRATA

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia torna-se público a Errata do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-0012, Publicado no dia 21/09/2016, no jornal "Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA)" onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 50.880,00: Leia-se VALOR TOTAL: R\$ \$ 203.520,00. TAILÂNDIA- PA, 08 de Novembro de 2016.

GESSICA SANTOS FERREIRA

PRSDENTE DA CPL

Protocolo: 118909

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de valor dos seguintes contratos: nº 003.07/2016-SEMAS; nº 003.04/2016-SEMSA; nº 003.04/2016-SEMED; nº 003.06/2016-SEMED. Objeto: aquisição de gás de cozinha (item 02 recarga de gás (butano para cozinha) GLP de 13kg), em função de realinhamento de preço para manter Equilíbrio Econômico - Financeiro. Valor reajustado para R\$ 51,95. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 118900